

RESOLUÇÃO Nº 11

de 11 de junho de 1990

Convoca reunião Extraordinária, para o fim que especifica

O VEREADOR POCIDONIO RODRIGUES NETO, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã - MS, no uso de suas atribuições regimentais, considerando ainda solicitação do Executivo Municipal, através do Ofício nº 040/90 - 11/06/90; RESOLVE:

Art. 1º..

Convocar os Senhores Vereadores para Reunião Extraordinária à realizar-se no dia 13 de junho do corrente, com início às 19:00 h (dezenove horas) na sede deste Legislativo para apreciação e deliberação da seguinte ORDEM DO DIA:

MENSAGEM Nº 016/90 e PROJETO DE LEI Nº 016/90 de 13/06/90 que; "Altera a redação das Tabelas dos Anexos da Lei Municipal nº 845/89 e dá providências correlatas.

Art. 2º..

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, MS, aos 11 de junho de 1.990

Ver. Pocidonio Rodrigues Neto
Presidente

Resolução Nº 11/1990 - 11 de junho de 1990